



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO nº 3.760 /2020.

15 de junho de 2020.

“Prorroga e reorganiza as medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito da Rede Municipal de Educação”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso das suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe outorga os artigos 11, incisos XIX e 89, incisos IV, XVIII e XXV, da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul.

CONSIDERANDO o disposto no parecer do Conselho estadual de Educação nº 177/2020 de 18 de março de 2020, do Parecer do Conselho Nacional de Educação de nº 05/2020, de 28/04/2020 e Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 01/2020, de 04/05/2020;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica estendido o prazo consignado no artigo 1º do Decreto nº 3.751/2020, que prorrogou a vigência do Banco de Horas no Município de Pilar do Sul para os servidores públicos municipais regido pela Lei nº 217/2007 e/ou pela Lei nº 267/2013, lotados no âmbito da Secretaria de Educação, em unidades da rede municipal de ensino, no período compreendido entre os dias 15/06/2020 a 17/07/2020, constituindo assim saldo negativo, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse público envolvido e enquanto durar a pandemia no âmbito municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado enquanto durar a situação de emergência, nos termos do art. 13.979 de 2020.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAETANO SCADUTO FILHO

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I